



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. Pinheirinho)

Denomina o Entreponto Aduaneiro do Aeroporto Industrial de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o nome Governador Alberto Pinto Coelho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica denominado o Entreponto Aduaneiro do Aeroporto Industrial de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o nome Governador Alberto Pinto Coelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa intitular o Entreponto Aduaneiro do Aeroporto Industrial de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o nome Governador Alberto Pinto Coelho.

Alberto Pinto Coelho Júnior, nascido em 3 de outubro de 1945, no município de Rio Verde - GO, mas mineiro de coração, construiu sua vida familiar, profissional e política em Minas Gerais. Falecido em 20 de novembro de 2023, foi governador do Estado de Minas Gerais entre 4 de abril de 2014 e 1º de janeiro de 2015. Além de governador, também ocupou a vice-governadoria do Estado entre 1º



* C D 2 4 3 9 5 7 1 3 1 5 0 0 *



de janeiro de 2011 e 4 de abril de 2014; foi Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais no período de 1º fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, onde atuou como parlamentar por quatro mandatos consecutivos - tendo ocupado diversos cargos relevantes nessa passagem pelo parlamento mineiro, tais como: 1º vice-presidente da Mesa Diretora, Líder de Governo dos governadores Itamar Franco e Aécio Neves, Líder de bancada e presidente de Comissões.

Antes de exercer cargos eletivos, Alberto Pinto Coelho, administrador de empresas, ao longo de sua vida profissional, dedicou 30 anos ao setor de telecomunicações com muito zelo e profissionalismo, alcançando posições de destaque.

Deixou como legado, à política mineira e aos mineiros, o exemplo do bom político, a retidão, a dedicação, o trabalho e a competência na gestão do serviço público e uma obstinada preocupação pelo bem-estar social.

Sempre preocupado com os interesses e desenvolvimento do Estado, então deputado, foi autor do projeto de lei 533/199 (Pró-Confins), transformado norma jurídica, Lei nº 13.449, de 10/01/2000, que Cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – PRÓ-CONFINS – e dá outras providências.

Diante de sua irretocável carreira política e de sua luta para o pleno funcionamento do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte/Confins (Aeroporto Tancredo Neves), nada mais justo prestar esta singela homenagem dando seu nome ao recém-inaugurado Entreposto Aduaneiro do Aeroporto Industrial de Belo Horizonte.

Pela relevância da presente proposição, rogamos o apoio dos nobres Pares para que sua votação e aprovação ocorram com a maior brevidade que a esta causa nobre requer.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala de Sessões, em de maio de 2024.

Apresentação: 03/05/2024 15:22:58.860 - Mesa

PL n.1529/2024

PINHEIRINHO
Deputado Federal



* C D 2 4 3 9 5 7 1 3 1 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243957131500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pinheirinho